Dossiê da emenda Pix 202644620003

Plano de ação 09032026-092969 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Roberta Roma
Beneficiário	MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA (BA)
Município / IBGE	Feira de Santana / 2910800
População (IBGE)	663408
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 995.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A proposta tem como objeto a aquisição de veículos de duas rodas, do tipo motocicletas elétricas, a serem utilizados no deslocamento de profissionais da Atenção Primária à Saúde, especialmente aqueles vinculados à Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e equipes multiprofissionais. Esses veículos serão empregados tanto em áreas urbanas quanto rurais, com a finalidade de ampliar a capacidade de atuação das equipes no território, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento à população. A justificativa para a presente aquisição fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das ações da Atenção Primária no município, considerando sua ampla extensão territorial e a existência de áreas com difícil acesso, o que impacta diretamente na realização de visitas domiciliares, acompanhamento de usuários e execução de ações de promoção e prevenção em saúde. Nesse contexto, a disponibilização de meios de transporte adequados torna-se essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados, reduzindo o tempo de deslocamento e ampliando o alcance das equipes. Além disso, a escolha por motocicletas elétricas está alinhada a práticas sustentáveis, contribuindo para a redução de impactos ambientais e para a diminuição de custos operacionais relacionados ao consumo de combustíveis, o que representa um avanço na modernização da gestão pública em saúde. O objetivo geral deste plano consiste em fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da melhoria das condições de mobilidade das equipes, proporcionando maior eficiência nas atividades desenvolvidas no território. Como objetivos específicos, destacam-se a ampliação da cobertura de visitas domiciliares, o aprimoramento do acompanhamento de usuários, especialmente aqueles com condições crônicas, e a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde. A execução do plano compreenderá etapas que envolvem o planejamento da aquisição, elaboração do termo de referência, realização do processo licitatório, aquisição dos veículos e sua posterior distribuição às equipes de saúde, assegurando a utilização adequada no desenvolvimento das atividades assistenciais. Como resultados esperados, projeta-se o aumento da cobertura das ações da Atenção Primária, a melhoria na qualidade do atendimento prestado à população, a redução do tempo de resposta às demandas de saúde e o fortalecimento das estratégias de cuidado no âmbito municipal. Para monitoramento, poderão ser utilizados indicadores como o número de equipes contempladas, a quantidade de visitas domiciliares realizadas e o tempo médio de deslocamento dos profissionais.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644620003 de Roberta Roma

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92969/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92969/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92969/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644620003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.